

## CONTRATO Nº 1611/2022 - 1.º ADITIVO.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A SENHORA MARIA DAS DORES MORAES MACHADO

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, residente na cidade de Duque Bacelar/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora Maria das Dores Moraes Machado; CPF: 375.627.893-04, Residente na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro – Duque Bacelar - MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE DE PRAZO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original nº 1611/2022, locação de imóvel destinado à implantação do projeto “justiça de to-dos” no município de Duque Bacelar/MA, destinado à hospedagem de pessoas a serviço da administração municipal de Duque Bacelar/MA do dia 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 04 (quatro) meses, a partir do dia 14/11/2024 a 14/03/2025, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.





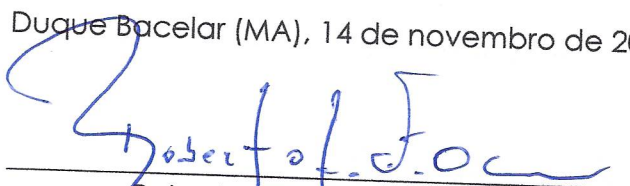
*Juntos em uma nova história!*

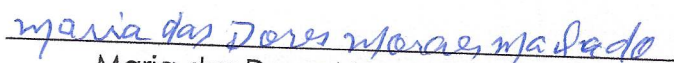
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 24  
Rubrica \_\_\_\_\_

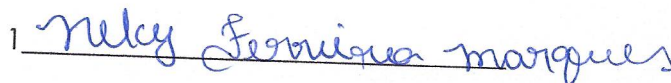
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 14 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Dores Moraes Machado  
CPF: 375.627.893-04  
CONTRATADA

Testemunhas:

1  43814905334

2 \_\_\_\_\_



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Assessor Jurídico

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente edital, elaborado com base na **LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)**, e no Decreto Nº 11.740/2023. O objeto deste Edital é a **PREMIAÇÃO DE CULTURAL** nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Premiação Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Duque Bacelar. **Inscrições abertas a partir do dia 29 de novembro de 2024 e serão encerradas no dia 06 de dezembro de 2024, horário de 08:00hrs às 12:00**, no prédio da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, sala 01, situada na Avenida Coronel Rosalino s/n, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica: <https://www.duquebacelar.ma.gov.br/traspacidade/licitacoes/processos>.

Identificador: 339-8665142b456b3e0fa753c686fc991c2ff9b377

FLS. Nº 27  
Rubrica \_\_\_\_\_

Duque Bacelar-Ma, 28 de novembro de 2024.

Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação

Identificador: 252-a80933d8b5dddaa2937aa241540522bc71175370

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1611/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1611/2022**

**ARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a Senhora Maria das Dores Moraes Machado; CPF: 375.627.893-04; **OBJETO:** a locação de imóvel destinado à implantação do projeto "justiça de to-dos" no município de Duque Bacelar/MA, **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1611/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo que será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 14/11/2024 a 14/03/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria das Dores Moraes Machado; CPF: 375.627.893-04, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 14 de novembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650